

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO) Nº 14/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA nº 0803/2017, e delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260, de 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições (Art. 6º, incisos X, XII e XIV), e considerando:

1. A descentralização de crédito referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 8255, com a Secretaria de Educação Superior, instruída conforme processo administrativo 23422.007101/2019-78;

2. A necessidade de adequar a Ação C.3 – PROAGI com o novo valor para serviços de transportes, motoristas e logísticos;

3. O remanejamento de valor de transporte para a C.3 – PROGRAD conforme solicitado pela área.

**RESOLVE:**

Atualizar os valores/classificações disponibilizados às macrounidades acima mencionadas, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC):

1. Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

ILACVN							
Ações	Nome da ação	PTRes	Elemento Despesa	Esf.	Fonte	Plano Interno	Valor
<b>TED Nº 8255</b>	Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde - PRODEPS	137901	33.90.48	1	8100915066	VSS35G1900N	118.250,00
<b>Total</b>							<b>118.250,00</b>

## 2 – Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura

PROAGI									
Ações	Nome da ação	Composição	PTRes	Vinculação	Elemento Despesa	Esf.	Fonte	Plano Interno	Valor Anual
C.3	Serviços de transportes, motoristas e logísticos	Transporte terrestre de passageiros – Fretamento	108999	ILACVN	33.90.33	1	8100	MC003G01ADN	40.768,30
				ILAACH					23.000,00
				ILATIT					17.535,09
				PROGRAD					140.000,00
				PROEX					52.000,00
				REITORIA					25.000,00
				LAESP					48.365,42
<b>Total</b>									<b>346.668,81</b>

## 3 – Pró-Reitoria de Graduação

PROGRAD						
Ações	Nome da ação	PTRes	Elemento Despesa	Fonte	Plano Interno	Valor anual
C.1	Programas de Apoio Acadêmico aos Discentes da Graduação	108999	33.90.00	8100	MC001G19AFN	648.830,00
C.2	Programas de Apoio à Melhoria da Qualidade do Ensino de Graduação	108999	33.90.00	8100	MC002G19AFN	190.000,00
C.3	Ações de Apoio à Graduação	108999	33.90.00	8100	MC003G19AFN	141.972,00
						Remanejado
C.4	Desenvolvimento de competências para a gestão acadêmica e universitária	108999	33.90.00	8100	MC004G01ADN	40.500,00
C.5	Ações de fomento à formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica	108999	33.90.00	8100	MC005G19AFN	10.000,00
C.6	Prover soluções para a inclusão de estudantes com deficiência	108999	44.90.00	8100	MVINCG0100N	11.500,00
		108999	33.90.00	8100		2.912,00
		108999	33.90.00	8100		12.370,00
C.7	Desenvolvimento de ações para o aprimoramento do processo seletivo de ingresso de discentes na graduação	108999	33.90.00	8100	MC007G01ADN	121.000,00
C.8	Fortalecimento do Ciclo Comum de Estudos e de seu protagonismo para a missão institucional	108999	33.90.00	8100	MC008G19AFN	6.000,00
<b>Total Plano de Ação</b>						<b>1.328.528,00</b>
<b>Total Vinculados Custeio</b>						<b>2.912,00</b>
<b>Total Vinculados Investimento</b>						<b>11.500,00</b>
<b>Consignado à ação C.3 – PROAGI</b>						<b>140.000,00</b>
<b>Remanejado para a ação C.2 – PROGEPE</b>						<b>17.856,00</b>
<b>Total PROGRAD</b>						<b>1.185.084,00</b>

**Ressalva 1** – A UNILA fica na dependência de receber os *limites orçamentários a utilizar (limites de empenho)*, esses decorrentes dos ingressos das receitas tributárias ao governo Federal, sendo apurado e posteriormente liberado pela (Secretaria de Orçamento Federal (SOF), previstos em lei, e com liberação regulamentada conforme decretos de programação orçamentária e financeira do exercício.

**Ressalva 2** – Essa declaração distribui os créditos orçamentários consignados à Unidade Orçamentária 26267 – Universidade Federal da Integração Latino Americana, conforme volume V

da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, revogando e atualizando valores dotados em declarações anteriores às macrounidades acima destacadas.

**Ressalva 3** – As questões relativas à finalidade, ao objeto, à aplicação dos referidos créditos orçamentários e ao mérito administrativo serão analisadas individualmente pelo gestor máximo da macrounidade e ordenador de despesas.

*Emitido em 2019*

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO) Nº DDO 14/2019 - DPCO  
(10.01.05.21.02)**

**(Nº do Documento: 42)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 01/08/2019 11:23 )*

FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*1827977*

*(Assinado eletronicamente em 01/08/2019 11:24 )*

JAMUR JOHNAS MARCHI

*PRO-REITOR(A)*

*1543288*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**42**, ano: **2019**, tipo: **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO)**, data de emissão:  
**01/08/2019** e o código de verificação: **e8b2500e11**